



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Lei nº. 1.695, de 24 de junho de 2008.**

Dispõe sobre a denominação de prédio público que especifica.

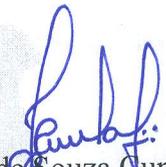
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Casca aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Policlínica Municipal de Saúde Dr. Galba Miranda Chaves" a policlínica a ser construída no endereço sito à Rua Dr. Marino Cotta Martins Teixeira, centro, Rio Casca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 24 de junho de 2008.

  
José Maria de Souza Cunha  
Prefeito Municipal